



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.



EDIÇÃO DIÁRIA Nº 057/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 15 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026

PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

Nº	INSCRITOS
01	JOSÉ WALLISON MEDEIROS PEREIRA

PORTARIA Nº 132/2026

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no pleno exercício de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada sob o nº 208/1990, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Constituição do Estado da Paraíba, e em estrita observância às disposições da legislação municipal vigente, especialmente a Lei Municipal complementar nº 008, de 17 de Fevereiro de 2025 (*que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*), assim como a Lei Municipal nº 154/2010 (*que dispõe sobre o plano de cargos e salários do poder executivo municipal*), bem como os demais atos normativos aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, a pedido,** o servidor **JOSÉ MARDISON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 016.679.854-18, servidor público municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 009636, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho-PB em 15 de junho de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO